

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL/UEPB/PRPGP/PPGRI 01/2014
PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
TURMA 2015

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus V, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, e o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005), torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais, turma 2015.

2. DO PROGRAMA

O PPGRI é o primeiro programa de pós-graduação em Relações Internacionais das regiões Norte e Nordeste, com Conceito 4 na avaliação CAPES. Possui área de concentração em **Política Internacional**, subdividida entre duas linhas de pesquisa: i) **Cooperação, Integração e Instituições Internacionais**; e ii) **Política Externa e Segurança**. O Programa é orientado, principalmente, pelos seguintes objetivos:

- a) Formar pesquisadores de alto nível e profissionais capazes de prestar serviços especializados a órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, terceiro setor e organizações da sociedade civil que demandem compreensão aprofundada dos interesses, normas, instituições, políticas e programas relacionados à dinâmica das Relações Internacionais;
- b) Produzir conhecimento sólido e estratégico no campo das Relações Internacionais, destacando a Política Internacional como objeto de investigação empírica;
- c) Colaborar com a formulação de políticas públicas que visem a melhor integração do Brasil e do Nordeste brasileiro no cenário geopolítico internacional.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 Número de vagas: 20 (vinte).

3.1.1 O PPGRI não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento.

3.3 As certidões de conclusão de curso de graduação devem especificar que o candidato já concluiu todas as disciplinas, inclusive o Trabalho de Conclusão de Curso.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições On Line	De 05 a 31 de Janeiro de 2015
Entrega dos Documentos (Pessoalmente ou por SEDEX)	De 02 a 04 de Fevereiro de 2015
Homologação das inscrições	09 de Fevereiro de 2015
Recurso referente à Homologação das inscrições pedido de recurso	10 de Fevereiro de 2015
Resultado do Recurso referente à Homologação das inscrições	11 de Fevereiro de 2015
Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais	12 de fevereiro de 2015
Resultado da Prova Escrita	13 de Fevereiro de 2015
Recurso referente ao Resultado da Prova Escrita	19 de Fevereiro de 2015
Resultado do Recurso referente à Prova Escrita	20 de Fevereiro de 2015
Cronograma da Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	23 de Fevereiro de 2015
Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	24 e 25 de Fevereiro de 2015
Resultado da Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	26 de Fevereiro de 2015
Recurso referente ao Resultado da Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	27 de Fevereiro de 2015
Resultado do recurso referente à Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	02 de Março de 2015
Prova de Tradução de Texto	02 de Março de 2015
Resultado da Prova de Tradução de Texto	03 de Março de 2015
Recurso referente à Prova de Tradução de Texto	04 de Março de 2015
Resultado do Recurso referente à Prova de Tradução de Texto	05 de Março de 2015
Resultado Final	06 de Março de 2015
Matrícula dos candidatos aprovados	09 e 10 de Março de 2015

4.2 O Cronograma acima discriminado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas, através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://posgraduacao.ascom.uepb.edu.br/ppgri/>) e da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas através do endereço <https://edna.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes>, e posteriormente ratificadas com a entrega dos documentos pertinentes à inscrição pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

5.2 A entrega pessoal dos documentos deverá ser realizada das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00, no período previsto no cronograma deste edital. O encaminhamento dos documentos por SEDEX, com aviso de recebimento (AR), deverá obedecer o prazo final de postagem até o dia 04 de fevereiro de 2014.

Endereço de entrega de documentos (pessoal e por SEDEX): **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UEPB, Campus V, Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, CEP 58071-160, João Pessoa-PB, telefone (83) 3244-2555, e-mail: selecaoppgri2015@gmail.com.**

5.3 No ato da inscrição, o interessado ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar via postal os seguintes documentos:

5.3.1 Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Passaporte (para os candidatos estrangeiros), Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação e Histórico Escolar do mesmo curso;

5.3.2 01 (uma) fotografia atual, tamanho 3x4;

5.3.3 Curriculum Vitae (preferencialmente, Currículo Lattes), com documentos comprobatórios;

5.3.4 Cópia autenticada de comprovante de proficiência em língua inglesa, com nota mínima 7,0 (sete) ou a especificação de “nível intermediário” ou equivalente, observado o disposto nos itens abaixo (**este documento é opcional**):

5.3.4.1 Para a comprovação de proficiência em Língua inglesa serão aceitos certificados de conhecimentos intermediários ou avançados nos idiomas indicados, emitidos pelo Núcleo de Línguas do Campus V da Universidade Estadual da Paraíba, pelo Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UFPB ou equivalente de outra Instituição Pública de Ensino Superior congênere, ou por Instituto ou Centro de Línguas oficial com atuação e reconhecimento em âmbito internacional, mediante análise da comissão de seleção.

5.3.4.2 Os certificados de nível intermediário exigidos para o Inglês são: o TOEFL com escore a partir de “intermediate: score 15-21” relativo à competência “reading”, o FCE (First Certificate in English) nível B, o IELTS com nota mínima 7,0 (sete), CAE (Certificate in Advanced English) qualquer nível.

5.3.4.3 A proficiência em língua estrangeira tem validade de 5 anos.

5.3.5 **Projeto de Pesquisa, em três vias impressas, contendo: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Aspectos Teórico- Metodológicos, Cronograma e Referências.**

5.3.5.1 O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo as Referências); em papel A4 (210x297mm, observando margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm); espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado o título do projeto e o nome do candidato.

5.3.5.2 O Projeto de Pesquisa deverá obrigatoriamente estar correlacionado com as Linhas de Pesquisa do Mestrado em Relações Internacionais.

5.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5 Na data estabelecida no cronograma deste edital será publicada nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://pos-graduacao.ascom.uepb.edu.br/ppgri/>) e da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Local: **Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UEPB, Campus V, Escola Estadual José Lins do Rego, Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

6.2 O Processo de Seleção objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do corpo docente do PPGRI.

6.3 O Processo de Seleção constará de três etapas, sendo a primeira e a segunda etapas eliminatórias e a terceira etapa classificatória:

6.3.1 Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais;

6.3.2 Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa;

6.3.3 Prova de Tradução de Texto para aqueles candidatos que não apresentarem certificado válido de proficiência em língua.

7. DA PROVA ESCRITA SOBRE TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

7.1 A prova será realizada das 9:00 às 12:00 na data estabelecida no cronograma deste edital.

7.2 O candidato deverá portar comprovante de inscrição, Documento de Identificação com foto e caneta azul ou preta.

7.3 A Prova será de caráter dissertativo e versará sobre tema específico de Teoria das Relações Internacionais, com o objetivo de avaliar o conhecimento e a capacidade de interpretação e reflexão dos candidatos.

7.4 Serão apresentadas 02 (duas) questões, valendo cada uma 5.0 pontos. Cada questão deverá ser respondida em, no máximo, 2 páginas.

7.5 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material durante a Prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

7.6 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Prova será, automaticamente, desclassificado.

7.8 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova dos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios:

7.8.1 Capacidade de expressão escrita;

7.8.2 Compreensão dos conceitos específicos da área de Relações Internacionais;

7.8.3 Capacidade de interpretação e reflexão sobre a questão respondida.

7.9 Será aprovado na Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A bibliografia a ser consultada para a prova consta no anexo 1 deste edital

8. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 As entrevistas com os candidatos serão realizadas nas datas previstas no cronograma deste edital.

8.2 Participarão da etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa, exclusivamente, os candidatos aprovados na Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais.

8.3 A etapa de **Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa** consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

8.4 A etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa será realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos candidatos concorrentes ou seus procuradores devidamente constituídos.

8.5 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material durante a realização desta etapa, incluindo o Projeto de Pesquisa, sob pena de o candidato ser desclassificado.

8.6 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa será, automaticamente, desclassificado.

8.7 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios:

8.7.1 Delimitação dos objetivos;

8.7.2 Pertinência e consistência dos Aspectos Teórico-Metodológicos;

8.7.3 Relação do Projeto com a área de concentração e com uma das linhas de pesquisa do PPGRI.

8.8 Será aprovado na etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9. DA PROVA DE TRADUÇÃO DE TEXTO

9.1 Os candidatos que não entregarem um certificado válido de proficiência em língua inglesa terão de se submeter à prova de tradução de texto, das 9:00 às 12:00, no dia estabelecido no cronograma deste edital.

9.2 O candidato deverá portar comprovante de inscrição, Carteira de Identidade, CPF e caneta azul ou preta.

9.3 Participarão da Prova de Tradução de Texto, exclusivamente, os candidatos aprovados na etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa.

9.4 A Prova será escrita e consistirá na tradução, do inglês para o português, de um artigo da área de conhecimento de Relações Internacionais, contendo entre 500 (quinhentas) e 600 (seiscentas) palavras, a ser distribuído no momento do exame.

9.5 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material durante a Prova de Tradução de Texto, incluindo dicionário, sob pena de o candidato ser desclassificado.

9.6 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Prova de Tradução de Texto será desclassificado.

9.7 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova de Tradução de Texto uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), com base na avaliação da capacidade de compreensão da língua inglesa, para efeito de classificação dos candidatos.

9.8 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova de Tradução de Texto e for classificado no Processo Seletivo objeto deste Edital ganhará direito a requerer dispensa do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, após efetuar matrícula no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

9.9 Serão aceitos certificados de proficiência no idioma inglês, conforme consta do item 5.4.4 desse edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos aprovados uma Nota Final Classificatória (NFC), equivalente ao cálculo das notas obtidas nas etapas constantes do Processo de Seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{PE \times 5,0 + EN \times 5,0}{10}$$

10.2 No cálculo de NFC serão observados os seguintes pesos:

10.2.1 A Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais (abreviada como PE) terá peso equivalente a cinco pontos (5,0);

10.2.2 A etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa (abreviada como EN) terá peso equivalente a cinco pontos (5,0);

10.3 NFC será igual à somatória de PE vezes peso 5,0 mais EN vezes peso 5,0, dividida por 10 (dez).

10.4 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.4.1 Maior nota na Prova Escrita sobre Teoria das Relações Internacionais;

10.4.2 Maior nota na etapa de Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa.

10.5 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

10.6 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGRI (<http://posgraduacao.ascom.uepb.edu.br/ppgri/>).

11.2 A inscrição no Processo Seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

11.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção.

11.4 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada no período estabelecido no cronograma deste edital, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UEPB, Campus V,

Escola Estadual José Lins do Rego, Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

11.4.1 O candidato classificado que não comparecer no período previsto para a realização da matrícula será considerado desistente e perderá a vaga imediatamente.

11.4.2 Caso ocorra desistência de candidato classificado, outro candidato aprovado no Processo Seletivo objeto deste Edital, de acordo estritamente com a ordem de classificação, será convocado a ocupar a vaga remanescente.

11.5 O PPGRI **não garante a disponibilidade de Bolsa de Estudo** para os candidatos classificados, dependendo a sua concessão da cota alocada para o ano letivo 2015 e do devido atendimento às normas reguladoras.

11.6 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, ou através do e-mail secmestradori@uepb.edu.br.

11.7 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://pos-graduacao.ascom.uepb.edu.br/ppgri/>) e da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

11.8 A publicação, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://posgraduacao.ascom.uepb.edu.br/ppgri/>) e da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), dos resultados do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderá ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no item 4 do presente Edital.

11.9 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do PPGRI, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão dar entrada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, das 8h às 12h.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGRI (<http://posgraduacao.ascom.uepb.edu.br/ppgri/>).

12.2 A inscrição no Processo Seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

12.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção.

12.4 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada no período estabelecido no cronograma deste edital, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UEPB, Campus V, Escola Estadual José Lins do Rego, Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

12.4.1 O candidato classificado que não comparecer no período previsto para a realização da matrícula será considerado desistente e perderá a vaga imediatamente.

12.4.2 Caso ocorra desistência de candidato classificado, outro candidato aprovado no Processo Seletivo objeto deste Edital, de acordo estritamente com a ordem de classificação, será convocado a ocupar a vaga remanescente.

12.5 O PPGRI **não garante a disponibilidade de Bolsa de Estudo** para os candidatos classificados, dependendo a sua concessão da cota alocada para o ano letivo 2015 e do devido atendimento às normas reguladoras.

12.6 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, ou através do e-mail selecaoppgri2015@gmail.com, em 2014 até o dia 19 de dezembro e, em 2015, a partir do dia 02 de fevereiro.

12.7 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://pos-graduacao.ascom.uepb.edu.br/ppgri/>) e da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

12.8 A publicação, nas páginas eletrônicas do PPGRI (<http://posgraduacao.ascom.uepb.edu.br/ppgri/>) e da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), dos resultados do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderá ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no item 4 do presente Edital.

12.9 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do PPGRI, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2014.

Profª. Dra. Silvia Garcia Nogueira
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

ANEXO 1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA SOBRE TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ARREAZA, Catalina, TICKNER, Arlene B. 2002. Postmodernismo, postcolonialismo y feminismo: manual para (in)expertos. **Colombia Internacional**, n. 54, p.14-35, 2002.

BAYLIS, John, Steve Smith, and Patricia Owens, eds. The globalization of world politics: An introduction to international relations. Oxford University Press, 2013.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. Brasília: UnB/IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

CARR, Edward Hallett. **Vinte anos de crise: 1919-1939: uma introdução ao estudo das Relações Internacionais**. Brasília: UnB/IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

COX, Robert W. Social forces, states and world orders: beyond international relations theory. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 10, n. 2, p.126-155, 1981.

DESSLER, David. What's at stake in the agent-structure debate? **International Organization**, 43.03, p.441-473, 1989.

HALLIDAY, Fred. **Repensando as Relações internacionais**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

TICKNER, Ann. What is your research program? Some feminist answers to international relations methodological questions. **International Studies Quarterly**, 49, p. 1-21, 2005.

WALTZ, Kenneth. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WENDT, Alexander, Anarchy is what States Make of it: The Social Construction of Power Politics. **International Organization**, v. 46, n.2 , pp. 391-425, Spring 1992.

WENDT, Alexander. Structure, agency and culture. In: WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics**. New York: Cambridge University Press, p.139-190, 1999.